



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 017/2021

Lindolfo Collor, 18 de fevereiro de 2021.

Assunto: **Ofício nº 01233.000.338/2020-0006**

Exmo Sr. Promotor de Justiça,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que a Câmara Municipal procedeu com a ação preventiva e informou aos Vereadores a respeito da vedação do Art. 33, I “a” e Art. 34, I da Lei Orgânica conforme arquivo que se encontra em anexo.

.

Atenciosamente,

Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Pietro Chidichimo Junior
Promotoria de Justiça
Comarca de Ivoti/RS

CMLC/PS